

PORTARIA N.º 001/2021

"Dispõe sobre a concessão de
Aposentadoria Por Idade a servidora
VERA LUCIA SABADIM DE OLIVEIRA. "

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do
PREV PARAÍSO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora VERA LUCIA SABADIM DE
OLIVEIRA, requereu Aposentadoria por Idade, nos termos do
Processo n.º 001/2021, tendo cumprido os requisitos para a
concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria
por Idade a servidora VERA LUCIA SABADIM DE OLIVEIRA, portadora
do RG n.º 12.342.226-7-SSP/SP, e titular do CPF n.º 099.451.778-
50, nascida em 05 de dezembro de 1959.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade
se dá nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III da CF/88, c.c
art. 14 da Lei Municipal 1.069/2014.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício se
dará pela média das contribuições, correspondente a **R\$ 1.217,65**
(mil duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente
na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo
Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, sem direito à
paridade.



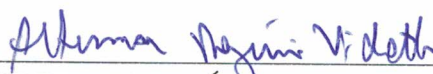
Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 01 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Altemar Rogério Vidotte', is written over a horizontal line.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
Diretor Executivo